



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

PORTARIA N° 003/2026

O Diretor Presidente do PENEDO PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PENEDO, **ALFREDO JOSÉ PEREIRA**, no uso de suas atribuições e disposições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.711/2020, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o Senhor **ANTÔNIO JORGE CARVALHO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n° **802.696.564-72**, como responsável pelo envio das informações da Folha de Pagamento de pessoal, junto ao SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PENEDO – Penedo Previdência, Estado de Alagoas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo/AL, 02 de janeiro de 2026.

ALFREDO JOSÉ PEREIRA
Diretor Presidente – PENEDO PREVIDÊNCIA

Esta Portaria foi publicada, arquivada e registrada na Secretaria do do Instituto de Previdência Municipal de Penedo – Penedo Previdência, Estado de Alagoas – 02/01/2026.